

sede na referida Comarca, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2009, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 6 dias do mês de julho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 489/2009**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o Dr. MARCELO PEREIRA DE AMORIM, Juiz Eleitoral da 62ª ZE da Comarca de Hidrolândia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 25ª ZE, com sede na Comarca de PIRACANJUBA-GO, no período de 3 a 14 de julho de 2009, em razão de licença médica do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 7 dias do mês de julho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 490/2009**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Jataí-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 21ª ZE, com sede na Comarca de MINEIROS-GO, no período de 9 a 31/7/2009, em razão de férias da titular, consoante Decreto Judiciário nº 1330/09, de 6 de julho de 2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 7 dias do mês de julho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho

#### **Presidente**

#### **PORTARIA Nº 491/2009**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. VANDERLEI CAIRES PINHEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 119ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 01 a 30/7/2009, em razão de férias da titular, consoante Decreto Judiciário nº 1298/09, de 1º de julho de 2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 8 dias do mês de julho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 492/2009**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dra. IARA MÁRCIA FRANZONI DE LIMA COSTA, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 145ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 01 a 30/7/2009, em razão de férias da titular, consoante Decreto Judiciário nº 1298/09, de 1º de julho de 2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 8 dias do mês de julho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente